



**ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2015 DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
Cáceres/MT, 27 de agosto de 2015.**

01 | Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e quinze, às dezessete horas  
02 | e trinta minutos, no Auditório “Edival dos Reis”, na Cidade Universitária, sito a  
03 | Av. Santos Dumont, nº 1.095, Bairro DNER, em Cáceres-MT, foi realizada a 1ª  
04 | Sessão Extraordinária de dois mil e quinze do Conselho Universitário, da  
05 | Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, sob a presidência da  
06 | Professora Ana Maria Di Renzo, presidente do CONSUNI, e secretariada por  
07 | mim, Silvana Mara Lente. Fizeram-se presentes os conselheiros: Ivan Cleiton de  
08 | Oliveira Silva, Vinícius Augusto Moraes, Gislaine Aparecida de Carvalho, Milton  
09 | Chicalé Correia, Luiz Carlos Pascuali, Eveline Nunes Costa, Adailton Alves da  
10 | Silva, Luiz Jorge Brasilino da Silva, Marcos Francisco Borges, Tales Nereu  
11 | Borgoni, Alfredo Zenen Domínguez González, Agilson Poquiviqui, Gildete  
12 | Evangelista da Silva, Luiz Antonio Barbosa Soares, Evaldo Ferreira, Marcia  
13 | Helena Vargas Manfrinato, Ricardo Keichi Umetsu, Eurico Lucas de Souza Neto,  
14 | Heitor Marcos Kirsch, Anderson Fernandes de Miranda, Marinez Cargnin Stieler,  
15 | Cleci Grzebieluckas, Dirceu da Rosa Martins, Marcelo Berigo, Gabriel Schardong  
16 | Ferrão, Welton Neves Vilela, Claudeir Dias, Claudinei da Silva Lara, Jeferson  
17 | Odair Diel, Paulo Roberto Pimenta, Thiago Fernando dos Santos e Thiarles  
18 | Diego dos Santos. Após verificação de *quorum*, contabilizadas trinta e duas (32)  
19 | presenças, inicia-se a sessão, regida em conformidade com a Resolução nº  
20 | 017/2012 – CONSUNI. A presidente cumprimenta a todos, agradece a presença  
21 | e declara aberta a sessão com a pauta específica: Alteração do Estatuto e  
22 | Alteração do Regimento do CONSUNI quanto às vagas dos Conselhos. A  
23 | presidente retoma a proposta apresentada pela comissão temporária na sessão  
24 | anterior e deixa à disposição dos senhores conselheiros a proposição de novas  
25 | propostas. Proposta 01 - Alterar o número de representação geral na  
26 | composição do CONSUNI, respeitando a proporcionalidade prevista em  
27 | legislação de 70% vagas docentes, 20% técnicos e 10% discente. Essa proposta  
28 | foi aceita e fica com a seguinte composição: mantém-se o número de  
29 | representação docente atual, acrescentando 2 docentes para Diamantino, 2  
30 | docentes para Nova Mutum; altera-se a representação técnica de 9 para 10 e



01 mantém-se a mesma representação discente, número de 5, totalizando 50  
02 representantes na composição do CONSUNI. O conselheiro Pascuali apresenta  
03 a Proposta 02 – Mantêm-se as 45 vagas como estão distribuídas, acrescentando  
04 02 vagas para o *campus* de Diamantino e 02 vagas para o *campus* de Nova  
05 Mutum para a representação docente e que a vaga de PTES (01 vaga) seja de  
06 livre concorrência entre os *campi* que não tem representação no conselho. O  
07 conselheiro Tales apresenta a Proposta 03 – “Redistribuição das 10 vagas de  
08 PTES, livre concorrência para todos os *campi*, limitar 01 vaga por *campus* e  
09 sede. Medida transitória: que o preenchimento desta 10ª vaga seja por servidor  
10 dos *campi* que não tem representatividade nos conselhos”. Proposta 04,  
11 conselheiro Claudeir: “Aumentar para 50 vagas, sendo 35 para docentes, livre  
12 concorrência, limitado no máximo de 06 por *campus*; 10 vagas para técnicos,  
13 livre concorrência, limitada em 01 por *campus* e sede, e 05 vagas para  
14 acadêmicos, sendo apenas 01 por *campus*”. Proposta 05, conselheiro Ivan: “02  
15 vagas para cada *campus* e 01 vaga para Luciara até que tenha professor efetivo  
16 e as 10 vagas restantes sejam de livre concorrência, porém, cada *campus*  
17 poderá ter apenas mais 01 vaga. Quando no *campus* de Luciara tiver professor  
18 efetivo, seriam apenas 09 vagas e a outra volta para Luciara”. A presidente  
19 coloca em regime de votação a alteração do art. 10 do Estatuto, apenas a  
20 alteração de 45 vagas para 50 vagas: “35 docentes, 10 técnicos-administrativos  
21 e 05 discentes”. Fica aprovada com 32 votos favoráveis à alteração do artigo 10,  
22 inciso II, III e IV do Estatuto da Unemat. A presidente esclarece que, quanto à  
23 distribuição das vagas, podem ser feitas ainda nesta sessão ou ser composta  
24 uma comissão para discutir essa questão depois. Neste sentido, consulta os  
25 senhores conselheiros se a redistribuição poderá ser agora ou não. A partir da  
26 manifestação dos conselheiros, fica deliberado que a mesma comissão  
27 constituída anteriormente fará um estudo prévio sobre as proposituras aqui  
28 apresentadas e trará na próxima sessão o parecer. Nesta direção, a presidente  
29 informa que a participação dos representantes eleitos será apenas para a  
30 sessão após a sessão a ser realizada em outubro deste ano. O conselheiro  
31 Alfredo sugere que para a categoria de PTES seja feito o cálculo “pib per capita”  
32 para ser mais justo. O professor Anderson Amaral pede questão de ordem a



01 | qual é concedida pela presidente, oportunidade em que esclarece que esta  
02 | sessão é para alterar estatuto, atribuição do CONSUNI e que o artigo 10 do  
03 | estatuto se refere apenas ao Conselho Universitário e assim é preciso dar o  
04 | mesmo encaminhamento para o artigo 19 que trata do CONEPE. A presidente  
05 | lembra que quem altera estatuto é o CONSUNI e que alterado o artigo 10 isto  
06 | vale também para o CONEPE. A presidente lembra que muitas regulamentações  
07 | devem ser alteradas, como regimento de colegiado, em direção a uma melhor  
08 | reestruturação, feita com calma, buscando maior clareza. Que não vê problema  
09 | em um conselho maior, que tem conselhos de outras universidades com 80  
10 | pessoas, mas, por enquanto, sugere votar apenas esta nova composição, pois  
11 | outras discussões virão. Assim, coloca em regime de votação a proposta do  
12 | conselheiro Pascuali: “Mantêm-se as 45 vagas como estão distribuídas,  
13 | acrescentando 02 vagas para o *campus* de Diamantino e 02 vagas para o  
14 | *campus* de Nova Mutum para a representação docente e que a vaga de PTES  
15 | (01 vaga) seja de livre concorrência entre os *campi* que não tem representação  
16 | no conselho”. Fica aprovada com 32 votos favoráveis à alteração do Artigo 10,  
17 | inciso II, III e IV. A presidente lembra que será a mesma aplicação para o  
18 | CONEPE, alterando o artigo 19, inciso II, III e IV da Resolução nº 001/2010 –  
19 | CONSUNI, que dispõe sobre o Estatuto da Universidade do Estado de Mato  
20 | Grosso – UNEMAT, passando a vigorar com as seguintes modificações. Nada  
21 | mais havendo, a Presidente declarou encerrada a sessão e, eu, Silvana Mara  
22 | Lente, lavrei a presente Ata, que depois de aprovada pelos conselheiros segue  
23 | devidamente assinada.